

PROPOSTA COMERCIAL 029

14 de abril
2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025





1. APRESENTAÇÃO

CERCAS GERAIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADOREA E DISTRIUIDORA LTDA, sediada na RUA RIO DE JANEIRO, 2648, LEVINDO PAULA PEREIRA, DIVINOPOLIS - MG, representada neste ato por intermédio de seu Procurador MATEUS GRANDO GAYER, Carteira de Identidade nº 5092892081 expedida pela SSP/RS e de CPF nº 01402531060:

Responsável pela assinatura da Ata/contrato, MATEUS GRANDO GAYER, Carteira de Identidade nº 5092892081 expedida pela SSP/RS e de CPF nº 01402531060:

Dados bancários: Banco do Brasil - Agencia: 9964-3 - Conta: 1700-0

DADOS GERENCIAIS

SUPORE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: MATEUS GRANDO GAYER
EMAIL: MATEUS@MLBIDDING.COM.BR / CONTATO@MLBIDDING.COM.BR
TELEFONE: 51 98522-5792 / 51 99831-0680

2. QUADRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Tela para gradil, material aço galvanizado, medida 125x153cm (LxA), malha 5x20cm.	180	Und	INSUL	GRADIL ELETROSOLDADO	R\$ 155,53	R\$27.995,40
2	Poste para gradil, tipo de canto, material aço galvanizado, altura 2,10m, bitola 10x10cm (CxL).	200	Und	INSUL	POSTE CHUMBAR PARA GRADIL	R\$ 144,22	R\$28.844,00
3	Portão para gradil, material aço galvanizado, medida 125x153cm (LxA).	20	Und	INSUL	PORTÃO	R\$1.768,00	R\$35.360,00
VALOR TOTAL						R\$92.199,40	

VALOR TOTAL: R\$92.199,40

2.1 VALIDADE:

Validade da proposta é conforme **EDITAL** a partir da data de abertura da licitação.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme **EDITAL** e Fluxo Financeiro do Órgão Contratante.





4. PRAZOS E ENTREGA DOS MATERIAIS:

Estamos de acordo com o prazo para entrega estabelecido na **EDITAL**, a contar a partir da notificação da ordem de serviço ou documento equivalente.

5. DECLARAÇÕES

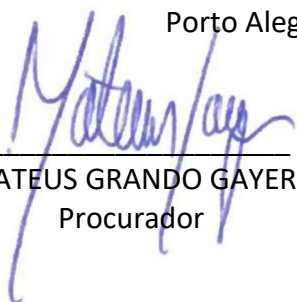
- Declaro, também que os preços mantidos na proposta assinada, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto da licitação
- Declaro ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas na **EDITAL**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.
- Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório, conforme será demonstrado nos documentos habilitatórios.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz





- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declaramos o conhecimento dos incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Demais declarações estão contidas na Declaração Conjunta e outras Declarações Anexadas aos documentos de Habilitação.

Porto Alegre - RS, 14 de abril de 2025


MATEUS GRANDO GAYER
Procurador

MATEUS GRANDO
GAYER:014025310
60

Assinado de forma digital
por MATEUS GRANDO
GAYER:01402531060
Dados: 2025.04.14
09:41:22 -03'00'

